



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

EDITAL N.º 02/2023 - Anexo I

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO N.º 07/2010 – CNRM.

***EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS À RESIDÊNCIA MÉDICA, CONFORME ITEM 3.3.2 DO EDITAL N.º 02/2023.**

Nome completo: _____
 Data de nascimento: _____ Sexo: () F () M RG: _____
 Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 CEP: _____ Telefone: _____ E-mail: _____
 Nome da mãe: _____

Solicito a isenção da taxa de inscrição consoante com o item 3.3.2 do Edital n.º 02/2023, conforme previsão legal disposta na Resolução n.º 07, de 20/10/2010, da Comissão Nacional de Residência Médica e declaro, sob as penas da lei, que me enquadro na seguinte condição dentre as mencionadas no citado dispositivo legal:

Assinalar com X na coluna correspondente:

- () art.4º, I – juntar comprovante de vencimento/salário mensal, bem como uma declaração de próprio punho informando não possuir dependentes;
 () art. 4º, II – juntar comprovante de vencimento/salário mensal, bem como declaração de próprio punho informando que possui até 2 dependentes;
 () art. 4º, III – juntar comprovante de vencimento/salário mensal, bem como declaração de próprio punho informando que possui mais de 2 dependentes;
 () art. 4º, IV – comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a 3 salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.
 () art. 4º, VI, comprovar ser membro de família de baixa renda nos termos do Decreto N.º 6.135/2007.

Consoante com o estabelecido no artigo 5º da Resolução n.º 07, de 20/10/2010 da Comissão Nacional de Residência Médica, o candidato que solicitar a isenção de inscrição com base na citada resolução, **estará obrigado a comprovar que:**

- Não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o Processo Seletivo Público para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata;
- Ser egresso de instituição de ensino superior pública;
- Ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

• **É obrigatório o envio dos comprovantes digitalizados conforme descritos no artigo 4º, Resolução n.º 07/2010 CNRM.**

• **É obrigatório encaminhar uma declaração assinada, informando que atende ao disposto no artigo 5º, da Resolução n.º 07/2010 CNRM, anexando todos os documentos comprobatórios citados no referido artigo que justifiquem a solicitação de isenção formulada.**

Vitória/ES, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato.